PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/02/2020
12:50hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 29 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Sessão Ordinária
DE 28 / 02 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA OU SEMÁFORO, E SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA 160 ESQUINA COM AVENIDA DOS YPÊS, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Autora: KELEN ADRIANA - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com copia, para as secretarias municipais de obras (SEMOB) e de segurança institucional (SEMSI), para que se faça avaliação técnica e a construção de uma rotatória ou semáforo, e sinalização adequada na PA 160 esquina com a avenida dos Ipês, no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

Apresento a indicação que segue novamente, por acreditar que ainda se faz necessário e por conta dos moradores que trafegam por ali continuaram me solicitando que se realize a construção de uma rotatória ou a instalação de um semáforo e a sua devida sinalização adequada na PA 160 com Avenida Ipês, no bairro Cidade Jardim.

Ainda é importante frisar que o local continua sendo cenário de vários acidentes, devido a falta de uma rotatória ou até mesmo de um semáforo e de uma sinalização adequada. O que força os condutores de veículos à realizar manobras arriscadas e sem uma boa visibilidade.

O local ainda é também entrada e saída de outros bairros. Além de disso, esta via dá acesso a vários bancos, escolas e serviços de saúde localizados nas proximidades.

O propósito desta indicação é que se resolva a situação, para que se evitem mais acidentes e transtornos para os munícipes. Na preservação da vida é o bem estar de cada cidadão.

Portanto, peço o apoio dos distintos vereadores para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 27 de Fevereiro de 2020.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Arielson Silva Araújo
Chefe de Gabinete
Matrícula: 0563929